

## Newsletter

Digital, Privacidade e  
Cibersegurança  
Propriedade Intelectual

Abril 2023

### DIGITAL, PRIVACIDADE E CIBERSEGURANÇA PROPRIEDADE INTELECTUAL Newsletter mensal – Abril 2023

#### **Tribunal de Justiça da União Europeia pronuncia-se sobre aplicação da taxa da cópia privada a serviços cloud**

Os tribunais austríacos tiveram de decidir se os prestadores de serviços de armazenamento em nuvem, como Dropbox e iCloud, devem pagar remuneração pela cópia privada. O caso foi remetido ao Tribunal de Justiça da União Europeia (“TJUE”), o qual esclareceu que a exceção da cópia privada (Art. 5 (2) (b) da Diretiva InfoSoc) também será aplicável quando os utilizadores armazenam cópias de obras protegidas num servidor remoto ao qual têm acesso. O TJUE decidiu ainda que os Estados-Membros têm a faculdade de cobrar compensação diretamente apenas quando os servidores físicos e os meios de armazenamento físico

nos dispositivos usados para computação em nuvem são comercializados em seu território, desde que assegurem o pagamento de uma compensação equitativa a favor dos titulares de direitos de autor.

A decisão do TJUE pode ser consultada [aqui](#).

#### **Aprovado decreto-lei que transpõe diretiva Mercado Digital Único**

No passado dia 27 de abril, foi aprovado em Conselho de Ministros o decreto-lei que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/789. Recorde-se que esteve aberta consulta pública desde fevereiro de 2023, e que a 19 de maio de o Estado Português voltou a ser notificado pela Comissão Europeia pelo atraso na transposição da referida diretiva.

O texto final do Decreto-Lei ainda não é conhecido.

### **Inteligência Artificial - Universidade de Chicago desenvolve ferramenta destinada a impedir o “roubo de estilo”**

*Glaze*, um projeto da Universidade de Chicago, lançou uma aplicação gratuita para ajudar artistas a combater a apropriação da sua propriedade intelectual por programas de inteligência artificial (“IA”). A aplicação funciona adicionando pequenas “perturbações” a cada obra de arte para interferir na capacidade dos modelos de IA de ler dados sobre o estilo artístico, tornando mais difícil para eles imitarem o estilo da obra de arte e do seu autor.

Mais informação sobre esta ferramenta pode ser encontrada [aqui](#).

### **Tribunal da Relação do Porto (“TRP”) admite videovigilância enquanto meio de prova em processo disciplinar, independentemente de procedimento criminal**

O TRP veio clarificar uma matéria amplamente discutida que se relaciona com a necessidade, ou não, de procedimento criminal prévio a fim de as imagens da videovigilância poderem ser utilizadas como meio de prova, no âmbito de um processo disciplinar movido contra o trabalhador, como parecia resultar da Lei de Execução Nacional do RGPD (Lei n.º 58/2019,

de 8 de agosto).

Em suma, o TRP considerou que os meios de videovigilância “poderão ser utilizados como meio de prova, no apuramento da responsabilidade disciplinar, **se não estiver em causa o controlo do desempenho do trabalhador e os factos possam ter relevância criminal, mas independentemente de existir processo no foro criminal**” (realce nosso).

### **Cidadãos pela Cibersegurança (“CpC”) questiona CNPD relativamente a eventuais violações do RGPD pelo OpenAI**

A CpC abordou a CNPD com vista a ser esclarecida quanto ao (in)cumprimento, por parte da empresa OpenAI (especificamente, quanto ao *software* Chat GPT), de normas constantes do RGPD, nomeadamente quanto à implementação do direito ao esquecimento, à existência de controlo de idade dos utilizadores e à garantia de que os dados confidenciais, pessoais e de segurança nacional, não são carregados pelos utilizadores nas suas bases de dados.

A CNPD respondeu à CpC no dia 17 de abril, tendo avançado que o Comité Europeu para a Proteção de Dados (de que faz parte a CNPD) criou uma *task force*, assente numa cooperação entre as autoridades nacionais de controlo dos vários Estados-membros, com vista à análise do mencionado tema, tendo frisado o facto de a Open AI não ter estabelecimento no EEE.

## Contactos



Pedro Vidigal Monteiro  
**Sócio**  
[p.vidigalmonteiro@telles.pt](mailto:p.vidigalmonteiro@telles.pt)



Ana Ferreira Neves  
**Of Counsel**  
[a.neves@telles.pt](mailto:a.neves@telles.pt)



Sofia Geraldês Fernandes  
**Associada**  
[s.fernandes@telles.pt](mailto:s.fernandes@telles.pt)



Beatriz Reis Santos  
**Associada**  
[b.santos@telles.pt](mailto:b.santos@telles.pt)



Francisco Burguete  
**Associado**  
[f.burguete@telles.pt](mailto:f.burguete@telles.pt)



Maria Abreu Ferreira  
**Associada**  
[m.ferreira@telles.pt](mailto:m.ferreira@telles.pt)



Marta de Jesus Teixeira  
**Advogada-Estagiária**  
[m.teixeira@telles.pt](mailto:m.teixeira@telles.pt)



João Pedro Regufe  
**Advogado-Estagiário**  
[j.regufe@telles.pt](mailto:j.regufe@telles.pt)